

RESOLUÇÃO Nº 04/2011, DE 25 DE MAIO DE 2.011.

Resolução do Conselho Municipal de Saúde referente aos convênios de Reabilitação.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2010.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o **Termo de Aditamento** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano do convênio anterior.

Artigo 2º - Aprovar a **renovação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 3º - Aprovar a **prorrogação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas (APASCAMP), por 12 (doze) meses.

Artigo 4º - Aprovar a **renovação** do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 36 (trinta e seis) meses.

Campinas, 25 de maio de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde